

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP**

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (11/04/2007), às 09h00min, o Exmo. Sr. Juiz **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente/SP, situada na Avenida Manoel Goulart, nº 93 - Vila Nova. Presente o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. José Roberto Dantas Oliva. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Sandra Regina Pagnan. O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 05/2007, publicado no DOE de 19/03/2007, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS**

**1.1 - DE CARGA DE AUTOS**: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 04 volumes, a partir de 20/07/2004, fl. 272, carga nº 2701/2004, do 37º Volume (ano de 2004), até o último registro em 10/04/2007, à fl. 177, carga nº 1686/2007, do 40º Volume (ano de 2007);

**1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRACÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA**: Verificação de cargas abertas. Vistados 04 volumes, a partir de 20/07/2004, fl. 55-verso, carga do processo nº 2781/1996, no 7º Volume (ano de 2004), até o último registro em 10/04/2007, à fl. 29, carga do processo nº 1388/2005, no 10º Volume (ano de 2007);

**1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES**:- Verificação de cargas abertas. Vistados 04 volumes, a partir de 21/07/2004, fl. 3, carga nº 364/2004, do 3º Volume (13/07/2004 a 17/12/2004), até o último registro em 10/04/2007, à fl. s/n, carga nº 152/2007, do 6º Volume (ano de 2007);

**1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES**: Verificação do cumprimento do art. 2º da Resolução Administrativa 4/98;

**1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO**: Vistado 01 volume, fl. 03-verso, registrado até 24/04/2006.

**2. PASTAS. Verificação da regularidade formal**:

Guias de Retirada de 2004 a 2007;  
Alvarás de 2004 a 2007;  
Mandados Expedidos de 2004 a 2007;  
Boletins Estatísticos;  
Agenda de Audiências de 2004 a 2007.

### 3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

PROC. AJUIZADOS EM 2007 ATÉ 11/04	Nº SESSÕES REALIZADAS NO ANO DE 2007 ATÉ 11/04	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AU DIÊNCIAS
(1) 541	59	URS	(3)	22/05/2007	41	2ª a 5ª	Tarde
		URO	(3)	22/05/2007	41	2ª a 5ª	Tarde
		INSTR.	(3)	31/05/2007	50	2ª a 5ª	Tarde
(2) 635		JULG.(4) EXEC.(5)	(4) -	15/05/2007 -	34 -	2ª a 5ª -	Tarde -

**Obs.:**

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) Esta média inclui audiências URS, URO e INSTR, num total de 10 por dia, não havendo um número fixo específico para cada uma delas;

(4) Há pauta de audiências de julgamento. A ciência das sentenças se dá pelo Enunciado 197 do C. TST. São realizadas 10 audiências por semana, 4, às segundas-feiras e 2, nos demais dias da semana;

(5) Não há pauta de audiências para tentativa de conciliação em execução.

### 4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

#### 4.1. LOTACÃO:

DIRETOR	OFICIAIS (1)	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	-x-	09	02, pelo Município de Presidente Prudente 01, pelo Município de Santo Expedito 01, pelo TRT/2ª Região	-x-	14

**Obs.:** (1) Fórum possui Central de Mandados.

#### 4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

### 5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

#### LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;

- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juizes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

**5.1 CONHECIMENTO: 410 registros de processos, sendo 103 de Rito Sumaríssimo e 307 de Rito Ordinário, julgados desde 11/04/2006, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:**

<b>PRAZOS EM DIAS</b>	<b>RITO SUMARÍSSIMO</b>	<b>RITO ORDINÁRIO</b>
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	58,48	81,74
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	27,41	66,35
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	35,00	359,36
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	137,75	209,09
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	17,23	33,95
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	76,96	132,43
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	11,66	11,28
8) PARA INTIMAÇÃO	14,62	17,47
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	182,50	313,73
10) PRAZO GLOBAL	197,13	331,11

**5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

<b>TRAMITAÇÃO EM DIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>	
	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Rito Ordinário</b>
de 001 a 100	38	34
de 101 a 150	20	46
de 151 a 200	12	49
de 201 a 250	10	46
de 251 a 300	4	36
de 301 a 350	3	21
de 351 a 400	2	13
de 401 a 450	2	6
de 451 a 500	1	6
de 501 a 550	6	6
de 551 a 600	0	6
de 601 a 650	3	2
de 651 a 700	0	5
mais de 700	2	31

**5.1.2 CONHECIMENTO: 138 registros de processos, sendo 53 de Rito Sumaríssimo e 85 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados desde 11/04/2006 (1):**

<b>PRAZOS EM DIAS</b>	<b>RITO SUMARÍSSIMO</b>	<b>RITO ORDINÁRIO</b>
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	56,26	84,44
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	8,19	5,73
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	0,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	0,72	0,00
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	30,55	57,69
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	0,00	1,91
8) PARA INTIMAÇÃO	10,85	12,71
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	89,60	144,82
10) PRAZO GLOBAL	100,45	157,21

**Obs.:** (1) **1.698** processos recebidos no período de **01/04/2006 a 31/03/2007**, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

### **5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:**

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

<b>TRAMITAÇÃO EM DIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE PROCESSOS</b>	
	<b>Rito Sumaríssimo</b>	<b>Rito Ordinário</b>
de 001 a 100	33	19
de 101 a 150	9	21
de 151 a 200	4	21
de 201 a 250	6	16
de 251 a 300	1	6
Mais de 200	0	2

### **5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo "PREX", art. 1º) 56 registros, de 11/04/2006 a 12/04/2007:**

#### **LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:**

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

<b>PRAZOS EM DIAS</b>	<b>Data da Correição 11/04 a 13/04/2007</b>
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	124,63
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	52,43
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	167,16
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	66,48
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	90,91

6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	258,70
7) PRAZO GLOBAL	760,30

### 5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	0
de 101 a 150	1
de 151 a 200	5
de 201 a 250	1
de 251 a 300	2
de 301 a 350	2
de 351 a 400	1
de 401 a 450	7
de 451 a 500	3
de 501 a 550	4
de 551 a 600	0
de 601 a 650	0
de 651 a 700	1
mais de 700	29

### 6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Data da entrega ao Oficial de Justiça
1	1321/2000	07/12/006	12/03/2007	Pendente de Remessa à CM
2	596/2005	29/08/2006	12/03/2007	Pendente de Remessa à CM
3	2496/1997	12/12/2006	12/03/2007	Pendente de Remessa à CM
4	502/2005	27/11/2006	12/03/2007	Remetido sem data de recibo
5	455/2004	10/08/2006	12/03/2007	Remetido sem data de recibo
6	78/2007	05/02/2007	10/04/2007	Pendente de Remessa à CM
7	1337/2004	13/03/2007	13/03/2007 <sup>(1)</sup>	16/03/2007
8	354/2006	13/03/2007	13/03/2007 <sup>(1)</sup>	16/03/2007
9	289/1996	12/12/2006	12/03/2007	Remetido sem data de recibo
10	1384/2005	12/12/2006	12/12/2006 <sup>(1)</sup>	16/03/2007

Obs.: 1) Decisão com força de Mandado.

**6.2** Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição</b>	<b>Data da Remessa</b>
1	1753/2005	10/04/2007	10/04/2007 <sup>(1)</sup>	Não há certidão
2	1240/1999	05/03/2007	09/04/2007	Não há certidão
3	450/2003	18/01/2007	03/04/2007	Não há certidão
4	1361/2002	16/01/2007	09/04/2007	Não há certidão
5	655/1994	11/01/2007	28/03/2007	Não há certidão
6	678/2005	24/01/2007	29/03/2007	Não há certidão
7	537/2004	25/01/2007	02/04/2007	Não há certidão
8	1231/2002	03/04/2007	03/04/2007 <sup>(1)</sup>	Não há certidão
9	1828/2002	27/03/2007	27/03/2007	Não há certidão
10	1829/2002	27/03/2007	27/03/2007	Não há certidão

**Obs.:** 1) Decisão com força de Carta Precatória.

**6.3** Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição da Guia</b>
1	1051/2004	06/03/2007	03/04/2007
2	1573/2005	23/03/2007	03/04/2007
3	754/1999	27/03/2007	03/04/2007
4	879/2000	23/03/2007	03/04/2007
5	322/2004	26/03/2007	03/04/2007
6	1766/2002	27/02/2007	02/04/2007
7	1065/2003	23/03/2007	03/04/2007
8	1617/2004	27/03/2007	03/04/2007
9	2368/1998	05/03/2007	03/04/2007
10	619/1997	19/03/2007	03/04/2007

**6.4** Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

<b>Nº de ordem</b>	<b>Nº do processo</b>	<b>Data da determinação</b>	<b>Data da expedição</b>
1	1715/2005	03/04/2007	03/04/2007 <sup>(1)</sup>
2	223/2006	12/03/2007	03/04/2007
3	1016/2005	26/03/2007	03/04/2007
4	141/1998	16/02/2007	03/04/2007
5	1613/2005	23/03/2007	03/04/2007
6	1553/2004	30/03/2007	09/04/2007

7	442/2006	02/04/2007	09/04/2007
8	867/2004	03/04/2007	03/04/2007 <sup>(1)</sup>
9	1014/2005	03/04/2007	03/04/2007 <sup>(1)</sup>
10	120/2007	02/04/2007	09/04/2007

**Obs.:** 1) Decisão com força de Alvará.

### 6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	8	Processos para incluir em pauta de inicial/una	09/04/2007
c)	337	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	15/03/2007
c.1)	153	Processos para expedir notificação (somente INSS)	23/03/2007
d)	39	Processos para expedir mandados diversos	01/03/2007
e)	19	Processos para expedir guia de retirada	10/04/2007
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	32	Processos para designar hasta pública	02/02/2007
h)	27	Processos para expedir carta precatória executória	16/02/2007
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	0	recurso ordinário do rito comum	-
i.2	0	recurso ordinário do rito sumaríssimo	-
i.3	0	agravo de instrumento	-
i.4	0	agravo de petição	-
j)	56	Processos com o Assistente de cálculos	13/03/2007
l)	691	Processos com prazos vencidos mas não certificados	02/02/2007
m)	97	Processos em carga com o(s) Juiz(es)	01/12/2006
n)	...700	Petições pendentes de despacho	02/03/2007
o)	103	Petições pendentes de juntada	10/04/2007
p)	95	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	12/03/2007
q)	0	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	-
r)	18	Processos aguardando confecção de certidões diversas	10/01/2007
s)	47	Processos aguardando revisão para baixa	02/04/2007

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2004 <sup>(1)</sup>	1.443	712	49,34
2005	1.423	588	41,32
2006	1.685	718	42,61
2007 <sup>(2)</sup>	474	236	49,79

**Obs.:**

- 1) Última correção ordinária realizada em 21/07/2004, porém os dados apresentados incluem o ano inteiro;
- 2) Boletins Estatísticos de janeiro a março de 2007.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Março/2007**), o seguinte:

<b>CONHECIMENTO</b>	<b>968</b>
<b>EXECUÇÃO</b>	<b>2.754</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.712</b>

6.8 constatou-se nas pastas de arquivo de alguns documentos expedidos pela Vara, a ausência da cópia das Guias de Retirada n°s 59/2007, 171 e 172/2007, 260 a 262/2007, 361/2007, 421/2007, 464/2007 e 510/2007 e da cópia dos Mandados n°s 212 e 213/2007, 216/2007, 242 a 244/2007, 326/2007 e 360/2007, dentre outros - por amostragem;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.10 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR n° 01/2006, cuja cópia a **Secretaria da Corregedoria** deverá providenciar a remessa à **D. Presidência**, para conhecimento.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **AUTOS** - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **100** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

<b>ANO</b>	<b>NÚMEROS DOS PROCESSOS</b>										
<b>1994</b>	1521	655									
<b>1996</b>	289	2265									
<b>1997</b>	619	2496									
<b>1998</b>	714	141	587	2368							
<b>1999</b>	754	629	1240								
<b>2000</b>	697	1596	879	674	199	1321	161				
<b>2001</b>	371	414	1641								



<b>2002</b>	308	1842	1766	714	1044	248	925	1828	1231	1361	1829
<b>2003</b>	1065	128	450	732	1024						
<b>2004</b>	1553	322	1051	867	545	1617	1676	1337	455	219	537
	166										
<b>2005</b>	1715	1016	1613	1573	1014	565	623	596	1384	502	678
	1753	228									
<b>2006</b>	223	580	72	1672	723	1443	279	1158	442	623	845
	1112	138	354	615	759	29	298	703	811	7	1951
	506										
<b>2007</b>	120	589	588	587	560	559	558	138	8	78	32
	12	11									

**9. REUNIÕES:** – No dia **11/04/2007**, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Regional Auxiliar reuniu-se com a Sra. Sandra Regina Pagnan, Sra. Maria Edna Pereira e Sr. Carlos Eduardo Santos de Melo, Diretora de Secretaria, Assistente de Diretora de Secretaria e Assistente de Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, respectivamente. Reuniu-se, também, no mesmo dia, com o Exmo. Sr. Juiz Titular desta Vara, Dr. José Roberto Dantas Oliva.

**10. CONSIDERAÇÕES GERAIS:** O MM. Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho **pede** para ficar consignado: “que seja disponibilizado mais um malote para esta Vara, porque os dois malotes existentes são insuficientes, exigindo, invariavelmente, que se socorra de espaço nos malotes do Serviço de Distribuição; a elaboração da verificação de pressupostos recursais acarreta a necessidade de disponibilizar um funcionário (ou dois) um dia e meio por semana, porque há matéria que não consta no sistema informatizado (INSS), bem como porque é grande a quantidade de recursos; que a Central de Mandados seja extinta, uma vez que os Oficiais de Justiça (com exceção de um deles) se limitam a consultar o Diretor de Secretaria da Vara em caso de dúvida e não compulsam os autos, além de haver retenção de mandados a distribuir, acarretando atraso no cumprimento de diligências, especialmente porque há excesso de notificações iniciais; solicita-se que o Tribunal estude a designação de uma equipe para ordenação, classificação, limpeza e higienização dos processos nas caixas do arquivo definitivo, guardados em prédio distinto da sede do Fórum Trabalhista, de forma inadequada, ressaltando que o prédio já foi invadido por duas vezes; que os índices de correção monetária sejam disponibilizados, se possível, logo no primeiro dia útil do mês; que se estude a possibilidade de, em razão do elevado número de execuções (aproximadamente mil processos a mais em relação àqueles que tramitam perante a MM. 2ª Vara do Trabalho), ampliar o delta desta 1ª Vara do Trabalho em pelo menos 01 (um) servidor”; **A Secretaria da Corregedoria deverá providenciar a ciência do que for necessário aos Órgãos competentes do Tribunal.**

**11. VISITAS:** – O Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar recebeu, em visita as seguintes pessoas, **no dia 12/04/2007, das 13h00min às 18h40min:**

- 11.1. Dr. Osvaldo José da Silva**, Juiz do Trabalho aposentado;
- 11.2. Dr. Luiz Carlos Meix**, advogado do SINDETURH;
- 11.3. Sr. Luiz Antônio Pereira**, reclamante no processo nº 1412/2000, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;
- 11.4.** os membros da OAB local, advogados **José Francisco Galindo Medina** (Presidente), **Edmar Leal** (Vice-Presidente), **Edson Luís Firmino** (Tesoureiro), **Pedro Miranda de Oliveira Sobrinho** (Secretário), **Samuel Sakamoto** (Secretário Adjunto), **Elcio Vicente** e **Eduardo Ferrari** (Comissão de Relações com o Judiciário Trabalhista); o advogado **Paulo Borghi** acompanharam os advogados retro citados durante o atendimento;
- 11.5. Sr. Wilton Borges Viana**, reclamante no processo nº 1973/2006, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;
- 11.6. Dra. Stela Nogueira Watanabe**, advogada;
- 11.7. Dr. Carlos Alberto Arraes**, advogado, com quem tratou sobre a tramitação dos processos nºs 1542/2002, da 1ª Vara e 763/2006 e 546/2006, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;
- 11.8. Dr. José Carlos Alves do Nascimento**, advogado, com quem tratou da tramitação do processo nº 998/2002, da 1ª Vara do Trabalho deste Fórum, tendo apresentado reclamação correicional, nesta oportunidade, que será levada a protocolo na Corregedoria Regional;
- 11.9. Sr. Vicente Lopes da Silva**, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nos Correios;
- 11.10. Dra. Renata Rodrigues Bezelga de Luca**, advogada;
- 11.11. Sr. Ricardo Freitas do Prado**, reclamante no processo nº 2981/1999, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;
- 11.12. Sra. Emily de Lima Zanetti Roberto**, reclamada no processo nº 20/2001, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;
- 11.13. Sr. Antonio Mendes Neto**, Presidente do Conselho Intersindical de Presidente Prudente, juntamente com o **Sr. Cartúcio Gomes da Rocha** (Força Sindical), **Sônia Auxiliadora Vasconcelos Silva** (CUT), **Ademir Francisco Santos** (CGTB), **João do Nascimento Carvalho** (CGT), que entregaram documento que será levado a protocolo na Corregedoria Regional e devidamente processado;
- 11.14.** novamente o **Sr. Antonio Mendes Neto**, Presidente do Conselho Intersindical de Presidente Prudente, juntamente com a **Dra. Viviani Rodrigues Oliveira**, **Dr. Luiz Varlos T. Ezarqui**, **Sr. Milton Ribeiro Soba** (Sindicato dos Químicos), **José Aparecido dos Santos** (Sindicato dos Químicos e Álcool e do Conselho Intersindical de Presidente Prudente) e o **Sr. Ademir Rodrigues** (Sindicato dos Professores);
- 11.15. Dra. Silvia Duarte de Oliveira Couto**, advogada;
- 11.16. Sr. José Aparecido Juliani**, reclamante no processo nº 1468/2000, da 2ª Vara do Trabalho deste Fórum;

**12 ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

dia	início	término
11/04/2007	9h00min	18h00min (suspensão)
12/04/2007	9h00min	19h00min (suspensão)
13/04/2007	9h00min	17h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata. Assim, eu, \_\_\_\_\_(a)\_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo a presente ata, que segue assinada pelo Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**